



CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE CAPELA DO ALTO/SP

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

1 - OBJETIVO

O objetivo deste memorial é complementar as informações dos projetos e esclarecer os procedimentos de obra.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com este Memorial e com os documentos nele referidos.

Os serviços que não tiverem suas especificações neste documento deverão seguir as Normas Brasileiras pertinentes, as recomendações dos fabricantes de materiais utilizados e, na falta de qualquer indicação, fazer uso da técnica desenvolvida pela prática junto a profissionais de comprovada capacidade, visando soluções de bom senso, aprovando-os previamente com a FISCALIZAÇÃO.

Se por ventura, alguns materiais ou equipamentos do projeto não estiverem claramente especificados, devem ser subentendidos como sendo de 1ª qualidade, de fabricantes tradicionais e com a garantia de sua utilização.

Quaisquer problemas técnicos com relação a materiais e ou fornecedores, devem ser levados ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Segurança do trabalho

A empresa contratada deverá atender todas as recomendações constantes nas normas e obrigações do empregador relativas à segurança do Trabalhador.

2.2. Mão de obra

Observar as práticas de boa execução, empregando somente material com a qualidade especificada. Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços. No caso em que haja subcontratadas, estas deverão ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Manter na obra o número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos parciais e totais fixados nos cronogramas apresentados.

Garantir o apoio necessário à administração dos serviços, principalmente para que sejam recolhidos, dentro do prazo, os impostos e taxas de contribuições previdenciárias.

Providenciar para que os materiais, ferramentas e equipamentos estejam a tempo na obra para fazer cumprir os prazos fixados.

Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade.



Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.

Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da CONTRATADA, que providenciará o seu fiel recolhimento.

2.3. Canteiro

As instalações provisórias deverão ser instaladas em local previamente autorizado pela fiscalização.

A empresa deverá instalar-se pelo período de execução da obra em construções provisórias de madeira para utilizar como escritório, depósito de materiais, sanitários, e refeitório compatíveis com o porte dos serviços a executar.

Todas as despesas decorrentes da instalação e manutenção do canteiro de obras, durante o período de início até a entrega final da obra será de responsabilidade da empresa executora.

A empresa executora deverá levar imediatamente ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato, para adoção imediata das medidas cabíveis. Para tanto deverá existir na obra "O Diário de Obra", no qual serão anotadas todas as ocorrências diárias relativas ao desenvolvimento dos serviços.

2.4. Segurança do trabalho e vigilância

Antes do início dos serviços a contratada deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Serão realizadas inspeções periódicas no canteiro de obra da contratada, a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como para fiscalizar a observação dos regulamentos e normas de caráter geral.

Será de competência da contratada, acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades porventura indicadas.

A CONTRATADA fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos de segurança contra radiações, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros que se fizerem necessários.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 8-6-78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U., de 6-7-78 (Suplemento).

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

É de responsabilidade da contratada, manter em estado de higiene todas as instalações do canteiro de obra, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral e de forma satisfatória ao uso.

Caberá a contratada manter no canteiro de obra todos os medicamentos básicos para o atendimento de primeiros socorros.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obra os equipamentos de proteção contra incêndio, na forma da legislação em vigor.



Caberá a contratada obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

03. OBJETO

3.1 – Identificação do Prédio

O Memorial Descritivo em questão refere-se à obra de **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO/SP**, a ser construído no centro da municipalidade, com acesso através da Rua São Francisco ao lado do prédio da Unidade do Pronto Atendimento Municipal, com o total de área construída para farmácia municipal de atual de 139,23 m² e para almoxarifado da secretaria da saúde a área total a ser construída de 221,76 m², com acesso pela Rua Prefeito José Guilherme, totalizando uma área de construção de 360,99 m².

3.2 - Orçamento

A planilha Orçamentária básica que norteia o presente certame licitatório foi elaborada considerando todos os quantitativos e seus respectivos preços unitários embasados na Tabela de Preços da CDHU – Versão 188, considerando um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 25%.

Foi elaborada a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memoriais e projetos executivos de Estruturas (Concreto e Metálica); Instalações Hidráulicas e Instalações Elétricas, junto com seus memoriais de execução, os quais serão elaborados por profissional especializado, com as respectivas memórias de cálculo dos serviços a serem executados permitindo assim a maior clareza e esclarecimento de execução da obra.

3.3 – Critérios de Medição e remuneração

Todos os serviços serão remunerados considerando aqueles efetivamente executados e aprovados pela fiscalização e seus critérios seguirão rigorosamente o Relatório de Critérios de Medição e Remuneração disponível no critério de medição e execução de serviços de acordo com o boletim CDHU 188.

Os materiais empregados deverão obedecer aos padrões de qualidade definidos pelas normas brasileiras. Todos os materiais empregados poderão ser substituídos por outros similares desde que o material proposto possua similaridade nos seguintes itens: Qualidade, Resistência, Aspecto, Custo e sugeridos para aprovação prévia da fiscalização antes da execução da etapa ou serviços.

3.4 - Anexos

Constituem Anexos ao Projeto Básico da Obra:

3.4.1 - Projeto arquitetônico contendo folhas identificadas como:

- ARQ 01 – Planta Baixa
- ARQ 02 – Corte e Elevação Farmácia
- ARQ 03 – Corte e Elevação Almoxarifado

- ARQ 04 – Planta de Cobertura
- ARQ 05 – Esquadrias Farmácia
- ARQ 06 – Esquadrias Almojarifado

3.4.2 - Projeto hidro sanitário folhas identificadas como:

- HID 01 – Esgoto
- HID 02 – Água Fria
- HID 03 – Água Fria Cobertura
- HID 04 – Isométrico Geral
- Lista de Materiais Hidráulicos Farmácia
- Lista de Materiais Hidráulicos Almojarifado
- Memorial de Cálculo Hidráulica
- Memorial Descritivo Hidráulica

3.4.3 - Projeto elétrico e lógica folhas identificadas como:

- ELE 01 – Elétrica Geral
- ELE 02 – Quadros e Diagramas
- ELE 03 – SPDA
- LOG 01 – Lógica Geral
- Lista de Materiais Elétricos Farmácia
- Lista de Materiais Elétricos Almojarifado
- Lista de Materiais Lógica Farmácia
- Lista de Materiais Lógica Almojarifado
- Memorial de Cálculo Elétrica e Lógica

3.4.4 - Projeto estrutural folhas identificadas como:

- EST 01 – Fundação
- EST 02 – Pilares Folhas 01 á 04
- EST 03 – Blocos
- EST 04 – Vigas Folhas 01 á 04
- EST 05 – Formas Folhas 01 á 02
- Resumo de Materiais Estrutura

3.4.5 - Projeto topográfico com levantamento planialtimétrico:

- TOP 01 - Levantamento Planialtimétrico

3.4.6 - Relatório de sondagem para execução estrutural;

- Relatório e Laudo de Sondagem

04. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 SERVIÇOS INICIAIS GERAIS



Estão previstos a elaboração de placa de obra na dimensão de 2 x 3 m, em que arte deverá ser enviada para a aprovação da fiscalização e liberação da fabricação e instalação da mesma com estrutura reforçada atendendo o devido critério de medição.

Está previsto a instalação de container e banheiro químico, instalado de acordo com as normas NR 35 e NR 18, permitindo assim a qualidade aos servidores que irão laborar no local da obra.

Está previsto a instalação de tapume de fechamento com estrutura reforçada, afim de proteger o local de edificação e proteção e restrição de acesso ao local onde deverá ser executado os serviços.

4.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Estão previstos serviços de limpeza de terreno, demolições de muros existentes e remoção do entulho gerado dos mesmos, ficando assim o terreno liberado para execução dos devidos serviços de obra atendendo o devido critério de medição.

05. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Estão previstas vigas baldrame na fundação com estacas escavadas por perfuratriz e concreto armado com diâmetro de 30 cm em profundidade de acordo com o projeto estrutural e blocos de ancoragens em concreto armado e execução de vigas baldrames.

A fundação e estrutura deverão ser executado conforme do Projeto de Estruturas elaborado e fornecido pela prefeitura desta municipalidade.

Está previsto a execução de lajes treliças com lajota cerâmica no prédio da farmácia e almoxarifado, alertando que no lugar do piso em concreto da farmácia está previsto laje e regularização superior, para receber piso cerâmico.

O material necessário para a realização do reaterro se necessário para o nivelamento da obra será fornecido pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto, ficando na responsabilidade da empresa executora o seu recebimento, espalhamento e a compactação.

06. ALVENARIA

As alvenarias internas e externas de vedação serão executadas com blocos cerâmicos em dimensões de 14x19x39 cm, seguindo os quantitativos informados em planilhas.

Para a alvenaria de embasamento e no fechamento de paredes do caixão perdido está previsto a utilização de blocos de concreto estrutural 19x19x39 cm, intercalados à cintas com canaletas de concreto armado.

Conferir sempre as medidas no local da implantação, salvo modificações autorizadas pela fiscalização e registro no diário de obra.

07. COBERTURAS

As coberturas serão executadas em estrutura metálica conforme projeto executivo e serão utilizadas Telhas em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido, pré-pintadas na cor branca.

Toda a cobertura deverá apresentar- se comprovadamente estanque às águas pluviais e todos os elementos auxiliares como os rufos, pingadeiras, calhas e condutores deverão demonstrar total eficiência na vedação completa e estanqueidade da cobertura conforme projeto executivo.

Antes de realizar o telhamento deverá ser executado toda a pintura da estrutura metálica com fundo anticorrosivo e esmalte próprio para a mesma, conforme previsto em planilha orçamentária.

08. REVESTIMENTOS DE PAREDES

As paredes internas das áreas molhadas tais como a copa e sanitários serão revestidas com chapisco, emboço e azulejo 20 x 20 cm tipo branco "extra", com rejunte na cor branco até o teto.

As paredes internas serão revestidas com chapisco e emboço desempenado fino, sobre a qual será aplicada a massa corrida acrílica para receber a pintura final.

As paredes externas serão revestidas com chapisco e emboço de massa única desempenado com espuma de poliéster.

Nas áreas onde está previsto instalação de pisos internos cerâmicos, deverá ser feito uma regularização do contra piso, visando o melhor nivelamento e caimento do mesmo, assim como a maior durabilidade.

As áreas de pisos internos inicialmente deverão ser devidamente apiloadas e compactadas para posteriormente receber o lastro de brita, lastro de concreto impermeabilizado e camada final de regularização para receber o revestimento do piso.

Na cozinha e sanitários o piso será em porcelanato acetinado para áreas molhadas (dimensão mínima 60 x 60 cm), com marca de qualidade reconhecida e padrão de qualidade aprovado previamente pela fiscalização.

Nos demais ambientes internos o piso terá revestimento em porcelanato acetinado para áreas internas (dimensão mínima 60 x 60 cm), com marca de qualidade reconhecida e padrão de qualidade aprovado previamente pela fiscalização.

Deverá ser apresentado amostras para a fiscalização aprovar previamente os materiais, espessuras, cores e tonalidades para que possam ser posteriormente instaladas.

No passeio público frontal a edificação o piso será em concreto com acabamento vassourado fino.

Nos ambientes onde houver ralo, deverá ser observado o caimento de 1% em direção ao ralo para o escoamento de água.

09. FORRO E REVESTIMENTO EM ACM

Antes da execução do forro, está previsto a execução de uma estrutura auxiliar em metalon fixo na estrutura metálica, afim de garantir a estabilidade do mesmo, para proteção desta estrutura está previsto pintura com fundo preparador afim de garantir a durabilidade da mesma.

O forro será em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - 625 mm x 1250 mm, espessura entre 8 mm e 9,5 mm, removíveis fixadas por tirantes clicados e com regulagem de altura metálicos e serão instaladas em todos os ambientes indicados no projeto.

Na fachada está previsto o revestimento em ACM (Aluminium Composite Material) que é material composto duas camadas de alumínio e uma camada de polietileno de baixa densidade, nas cores verde claro e vermelho, conforme demonstrado na fachada do projeto, instalados em estrutura conforme previsto em critério de medição do serviço.

10. ESQUADRIAS METÁLICAS



As dimensões de todas as esquadrias estão descritas no projeto arquitetônico, podendo ser ajustadas no local da obra em função de algum fato imprevisível, desde que sejam mantidos os coeficientes de iluminação e ventilação, em atendimento as normas técnicas.

Está previsto a colocação de caixilhos de alumínio anodizado na cor branco, para receber vidro incolor conforme as espessuras especificadas em projeto e planilha orçamentário e critério de medição de serviços do CDHU.

Todos os caixilhos de alumínio deverão conter a borracha e vedação para impedir qualquer infiltração de água.

O fornecedor deverá, no decorrer de todo o período de garantia, reparar, substituir ou refazer qualquer serviço e/ou materiais que apresentarem defeito.

O material deverá ser fornecido por empresas que garantam a uniformidade de textura e cor dentro os diversos lotes.

Todas as esquadrias deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização antes do seu assentamento, e deverão atender as suas especificações nos quesitos segurança, qualidade dos materiais, acabamento e resistência.

Nos caixilhos de alumínio e portas serão utilizados vidros temperados e transparentes com espessura variando conforme especificação em projeto e quantitativos da planilha.

Os vidros não poderão apresentar defeitos do tipo, bolhas, empenamentos e trincas.

11. ESQUADRIAS DE MADEIRA

As folhas de portas e elementos afins terão o seu núcleo à prova d'água constituída pôr sarrafos, de cedro ou madeira equivalente aglutinados com cola á prova d'água, capeada com duas lâminas, uma em cada face, com espessura mínima de 4,0 mm. Os montantes das folhas deverão ter largura tal que permita, de um lado, embutir completamente as fechaduras e, do outro, fixar os parafusos das dobradiças na madeira maciça.

Devem ser empregadas madeiras de boa qualidade, secas, isentas de nós, rachaduras, falhas e empenamentos, seguindo rigorosamente as medidas constantes no projeto.

Todas as ferragens das portas deverão ser de primeira qualidade, com marca reconhecida no mercado, e que deverá ser submetida previamente à fiscalização para posterior instalação.

Todas as esquadrias de madeira deverão ser submetidas à aprovação prévia da fiscalização antes do seu emprego na obra.

Visando garantir a acessibilidade está previsto a instalação de barras nos sanitários, conforme projeto e planilha, assim como a utilização de molas aéreas e chapa de proteção nas portas.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSANITÁRIAS

As instalações hidráulicas e sanitárias deverão seguir os projetos específicos, atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais especificações da concessionária local.

Estão previstas instalações relacionadas ao Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio.

As águas pluviais serão captadas por caixas de captação com grelhas e lançadas à sarjeta pública em tubulação de PVC-R rígido.

Nas redes de alimentação de água fria e na rede de esgoto deverão ser utilizados tubos e conexões de PVC.



Os aparelhos sanitários, registros, válvulas, lavatórios e bacias sanitárias serão de primeira linha de marca já conhecida e aprovada no mercado, e com modelo e qualidade que deverá ser aprovado previamente pela fiscalização.

O perfeito estado das peças empregadas deverá ser verificado, antes do seu assentamento.

Nos banheiros para portadores de deficiência deverão ser instaladas as peças e demais acessórios conforme NBR 9050/94

13. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Está previsto para instalações de combate a incêndio, extintores conforme projeto, instalações de luminárias de emergência e placas de identificação para rota de fuga.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas ABNT, especificações vigentes da concessionária local e Projeto Executivo a ser elaborado pela empresa executora da obra, através de profissional especializado.

Está previsto todas as instalações elétricas desde a entrada de energia, caixas de distribuição, fiação, cabeamento, caixas de passagem, tomadas, interruptores, disjuntores, luminárias internas e externas c/ lâmpadas em Led e Instalações de SPDA.

Estão previstas a instalação de luminárias refletoras em LED e arandelas do tipo tartaruga nas áreas externas e luminárias metálicas retangulares para receber lâmpadas tubulares em Led nos ambientes internos.

Toda a instalação elétrica deverá ser executada por profissional habilitado em atendimento ao Projeto Executivo das Instalações Elétricas, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, bem como toda a infraestrutura para o sistema de cabeamento estruturado (dados), conforme projeto executivo, em que qualquer alteração deverá ser apresentado projeto executivos complementares a ser desenvolvido para a aprovação da fiscalização antes do início de qualquer etapa de serviço da obra.

15. CLIMATIZAÇÃO

Deverá ser executada toda rede de instalação elétrica e frigorígena para a instalação de aparelhos de ar condicionado para atender a farmácia e almoxarifado, contendo pontos de tomada, instalação de passagens da rede frigorígena e drenos. As instalações devem ser interligadas à laje técnica que está localizada na lateral inferior sobre base de concreto, conforme previsto em projeto executivo de climatização.

16. PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

Está previsto impermeabilização das paredes com argamassa e tinta de asfalto oxidado, visando garantir a durabilidade e vedação contra umidades em paredes em geral, conforme planilha e projeto executivo.

Todas as superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, curadas e preparadas ao tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se a precaução especial contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As tintas deverão ser de primeira linha, marca reconhecida no mercado, e com bom rendimento, boa cobertura e as cores a serem utilizadas serão:

- Paredes internas: Branco gelo
- Lajes: Branco neve
- Paredes externas: Cinza Crômio
- Portas de madeira: Branco semi-brilho após lixamento e tratamento da madeira.

Nas paredes internas e externas serão aplicadas três demãos de pintura à base de látex acrílico acetinado na cor Branco Gelo.

Internamente poderá ser executado um barrado em esmalte na mesma cor caso seja de interesse da administração, facilitando a manutenção e limpeza em alguns ambientes.

Nas estruturas metálicas serão aplicadas duas demãos de pintura em esmalte sintético na cor preto fosco após lixamento e preparo com fundo antiferruginoso.

As portas, batentes e guarnições de madeira, após lixadas e preparadas receberão duas demãos de esmalte semi-brilho na cor Branco.

17. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Está previsto o acerto e preparação de terreno para o plantio de grama e/ou jardinagem.

A empreiteira deverá proceder à remoção de todo o entulho e entregar a obra totalmente limpa. A limpeza abrangerá vidros, azulejos, pisos, louças e metais.

A fiscalização deverá rejeitar os serviços que não estiverem de acordo com as normas técnicas e especificações.

17. PASSARELA DE ACESSO LATERAL

Está previsto a remoção e demolição da estrutura existente em madeira com telha de barro, com a devida limpeza e remoção do entulho gerado.

Demolição do contra piso existente, com preparação de uma nova base de concreto armado em que receberá piso de pedra Miracema conforme projeto executivo.

Está previsto a instalação de uma nova estrutura em metalon com cobertura escalonada em policarbonato, conforme projeto executivo, fixados em bases de concreto já dimensionado em projeto,

Após a cobertura deverá ser executado rufo e calha, conforme previsto em projeto e planilha visando a proteção e qualidade da mesma.

Toda estrutura deverá ser tratada com fundo e pintada em esmalte com as devidas proteções, visando garantir a durabilidade da mesma.

Está previsto instalação de portões em gradil eletro fundido nos acessos aos prédios novos do estacionamento e acesso ao público, conforme projeto.

18. ABRIGO DE LIXO EXISTENTE

Está previsto e quantificado a reforma do abrigo de lixo existente, com as devidas remoções, e adequações necessárias para que o mesmo fique em estado de uso, de acordo com as normas sanitárias, contemplando nova cobertura, pintura, piso, alvenaria e caixilhos onde for necessários, assim como revestimentos, conforme projeto.



19. OBSERVAÇÕES GERAIS

A contratada deverá submeter à apreciação da fiscalização, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais especificados para a obra.

A Contratada deverá manter contato com autarquias, concessionárias e órgãos públicos, a fim de obter as aprovações necessárias, bem como atender eventuais ressalvas relacionadas às novas instalações.

A contratada será responsável pelos diversos testes das instalações hidráulicas e esgoto, instalações elétricas e aterramento. Os mesmos deverão ser programados com a fiscalização, não sendo permitido o fechamento dos rasgos nas paredes onde se encontram, sem que estejam devidamente aprovados.

Serviços que exijam mão-de-obra especializada, dedicada inteiramente a um determinado protótipo comercial, deverão ser executadas por mão-de-obra credenciada junto ao fabricante.